



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 082/24

DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor HENRIQUE CESAR KOMIYAMA e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 137671/24

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **HENRIQUE CESAR KOMIYAMA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Dentista, Padrão VII 2, Referencia 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/24, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2.024

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3569Pag:004-005
Em:16/04/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS